



PORTARIA N.º 109-A, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, incisos: I e II, Parágrafo único do artigo 3º, artigo 24; artigo 25; artigo 26 e, incisos: I, II, III, IV, V e VI do artigo 27, da Lei Municipal nº 1.224, de 14 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, em forma de pecúnia, aluguel social, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 04 (quatro) meses.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO